

DECRETO 003/2005

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 07 e 09 de fevereiro de 2005.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

m contrário.

Prefeitura de Goianá, 31 de janeiro de 2005.

José Loures Ciconeli
Prefeito Municipal